



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o servidor **Elias Barbosa da Silva**, inscrito com matrícula SIAPE nº 1.466.600, atualmente lotado no Gabinete do Reitor desta Instituição, tendo como principal função a chefia de gabinete, atuando nas seguintes atribuições: assessoria, gestão, planejamento, atendimento, controle, desenvolvimento de equipes de trabalho, dentre outras funções pertinentes à chefia de gabinete, verifica então a importância na participação no 9º Congresso Nacional de Chefes de Gabinetes a ser realizado no período de 04 a 06 de setembro de 2013 em Gramado/RS.

Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios ao setor, tais como: melhorias para o desenvolvimento das atividades de governança no Gabinete do Reitor, pois proporcionará discussões sobre temas relativos à chefia de gabinete.

O curso em análise tem natureza singular, visto que o referido evento reúne todos os anos gestores de diversas instituições para o compartilhamento de conhecimentos e experiências nas funções de chefia de gabinete. O evento tem o objetivo de aprimorar os métodos de trabalho do profissional na Instituição, desenvolver o aperfeiçoamento de técnicas administrativas, dentre outros. Sendo assim, não existe outro evento similar no mercado nacional.

O servidor é o único o qual exerce a função de chefia de gabinete nesta Universidade, demonstrando então impessoalidade na escolha para realização no evento.

Observando que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na área, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a ASSOCIAÇÃO DE CHEFES DE GABINETE - ANCHEGAB (CNPJ: **04.620.618/0001-05**), no valor total de R\$ 600,00, por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 30 de julho de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 30/07/2013

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR